



PORTARIA Nº 16 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o parecer sobre o **Processo nº 23756.000056/2022-41** de 04/02/2022;

CONSIDERANDO o Art. 15 inciso I e inciso II da lei 12.772 de 28/12/2012 que trata da aceleração no final do estágio probatório;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 419 - GR/IFAM de 07/03/2019 - Artigo 2º - inciso XII que trata dos Atos de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 7445/2022 – CPPD/Reitoria, de 22 de fevereiro de 2022, favorável à concessão da aceleração da promoção do(a) servidor(a): **HILTON BARROS DE CASTRO. SIAPE: 2214582**, do Campus Avançado Manacapuru.

RESOLVE:

I - Parecer favorável à aceleração da promoção de D202 para D301, nível MESTRADO, do servidor HILTON BARROS DE CASTRO, matricula SIAPE: 2214582, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2022.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima.00225289215
DN: CN=Fábio Teixeira Lima.00225289215, OU=IFAM -
Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas,
O=IFAM, C=BR
Porém, Eu não estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculo legal
Local: campo
Data: 2022.02.23 11:45:43
E-mail: Fabio.Teixeira.S.F.

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019